



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 001/2021

PROCESSO: Nº 002/2021

ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretário de Administração e Governo, Secretário de Educação, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Obras, Secretária de Saúde/Fundo F M S, Secretária de Assistência Social

OBJETO – A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, para contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem, manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto e software e treinamento.

I- DA INSTALAÇÃO: Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (**05.02.2021**), na Coordenadoria de Licitação, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, reuniram-se, a partir das **08h:00min**, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros: Nilvani Souza de Paula, Volmir Sidinei Machado da Silveira, Myllene Rodrigues Lino, designados pela Portaria nº n. 043/2021, publicado no Diário Oficial do município – Assomasul - Associação dos Município de Mato Grosso do Sul em 13 de janeiro de 2021, sob presidência do 1º declinado para apreciar, analisar e julgar a licitação na modalidade Convite sob nº 001/2021, Processo nº 002/2021. Foi declarada aberta a sessão de recebimento, abertura e julgamento da documentação de credenciamento, habilitação e propostas de preços apresentada pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, tendo por finalidade o(s) seguinte(s) Objeto(s).

II- DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, para contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem, manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto e software e treinamento.

III – DO CREDENCIAMENTO: Enviaram os envelopes a (s) empresa (s): **01)** MJ DAVANCO GONÇALVES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.119.670/0001-88, **02)** CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.385.833/0001-95. Registrada a presença da (s) empresa (s): **03)** AHGORA SISTEMAS S/A CNPJ/MF inscrita no sob nº 08.202.415/0001-50 neste ato representado pelo Sr. Ricardo Eli Gonçalves portador do CPF sob nº 217.109.398-69. Da fase de credenciamento resta constatado que a (s) empresa (s) licitante (s) atende (m) os requisitos apresentando as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento, nos termos do edital. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento ao (s) presente (s) autorizado (s) para o procedimento de vistas e rubricas.



IV – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - Transposto o credenciamento a (s) empresa (s) participante (s) procedeu (ram) a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, sendo estes verificados quanto ao atendimento do edital, estando de acordo, os mesmos foram rubricados pelos presentes autorizados.

V – DA HABILITAÇÃO: Por sequência foi (ram) aberta (s) e analisada (s) a (s) documentação (ções) de habilitação da (s) empresa (s) participante (s) do certame. Da análise da habilitação resta costado que a empresa licitante AHGORA SISTEMAS S/A deixou de atender as determinações do edital no sub item 7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – não apresentado o 7.4.2 Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante em plena vigência. As empresas MJ DAVANCO GONÇALVES EIRELI e CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI deixaram de atender as determinações do edital no sub item 7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, alínea “e”, apresentando para o certame somente a certidão de débitos mobiliários.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante **Certidão Negativa de Débitos (CND)**, ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos Gerais (CDG) ou individualizada, de acordo com o expedidor, compreendendo no mínimo:

- a. Créditos Tributários quanto ao IPTU.
- b. Créditos Tributários quanto ao ISSQN.

Por não atenderem as determinações do edital as empresas MJ DAVANCO GONÇALVES EIRELI, CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO EIRELI e AHGORA SISTEMAS S/A foram declaradas INABILITADAS.

As documentações foram passadas ao (s) presente (s) autorizado (s) para o procedimento de vistas e rubricas, dando-se a sua inserção no procedimento licitatório.

De conformidade com o edital subitem 9.11, vejamos:

9.11 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes credenciadas o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas que geraram a inabilitação ou desclassificação. (art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993)

A comissão permanente de licitação fixa o prazo de 03 (três) dias úteis para que as empresas participantes deste certame apresentem nova documentação escoimadas das causas que geraram a inabilitação das mesmas.


Fica, desde já designada para continuidade deste certame a data de 11 de fevereiro de 2021 às 08h:00min. Os envelopes nº 02 Proposta de Preços deverão permanecer na Coordenadoria de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão.

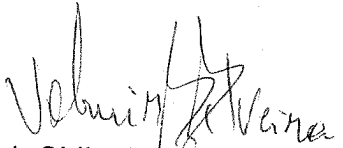
VI – DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 09h:55min agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.


2



Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de fevereiro de 2021.


Nilvani Souza de Paula
Presidente da C.P.L.


Volmir Sidinei Machado da Silveira
Membro


Myllene Rodrigues Lino
Membro


AHGORA SISTEMAS S/A
Joaquim José Chavier